



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 163.676/05

TERMO DE RESCISÃO  
AMIGÁVEL DO CONTRATO N.  
2007/055.0, FIRMADO ENTRE A  
CÂMARA DOS DEPUTADOS E  
A MÓDULO ENGENHARIA  
ENGENHARIA, CONSULTORIA  
E GERÊNCIA PREDIAL LTDA.

Aos treze dias do mês de junho dois mil e doze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, o senhor FÁBIO CHAVES HOLANDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília – DF, e a MÓDULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA., situada SAAN Quadra 02, Lote 980, Parte “B” – Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 05.926.726/0001-73, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por sua Consultora de Negócios, a senhora Ana Paula de Sousa, brasileira, residente e domiciliada em Brasília-DF, acordam em rescindir amigavelmente, a partir de **13/06/12**, o Contrato n. 2007/055.0 e aditivos, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo segundo da Cláusula Décima do referido contrato.

Brasília, 13 de junho de 2012.

Pela CONTRATANTE:

Fábio Chaves Holanda  
Diretor Administrativo  
CPF n. 170.479.943-00

Pela CONTRATADA:

Ana Paula de Sousa  
Consultora de Negócios  
CPF n. 385.687.211-68

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_